

Pirassununga, 31 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 02/25. Processo Administrativo: 6551/24. Pregão Eletrônico: 02/25. Objeto: contratação de pessoa jurídica para operar plano de saúde coletivo empresarial. Adjudicado o objeto para a empresa: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 28 de março de 2025. Fernando Lubrechet – Prefeito.

Edital: 06/25. Processo Administrativo: 5877/24. Pregão Eletrônico: 06/25. Objeto: Registro de Preços de fraldas geriátricas e infantis. Adjudicados para as empresas: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, os itens: 04 e 05; M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens: 01 e 03; MALANA ECO STORE LTDA, o item: 02. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 28 de março de 2025. Fernando Lubrechet – Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 3708/2022. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 04/22. **Termo Aditivo nº** 37/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 06/23. **Concessionário:** FRANCISCA MARCELINA BUENO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente a 20/01/2025. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 2.691,96 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). **Assinatura:** 24/03/2025. **Termo Aditivo nº** 36/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 05/23. **Concessionário:** MARCIO FERREIRA DA SILVA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente a 20/01/2025. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 4.832,76 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). **Assinatura:** 25/03/2025. **Termo Aditivo nº** 40/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 10/23. **Concessionário:** STEFANY MICHELIN PIRES BERTOLI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente a 20/01/2025. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 4.546,80 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta

centavos). **Assinatura:** 25/03/2025. **Termo Aditivo nº** 42/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 12/23. **Concessionário:** FERNANDO VASCONCELLOS DA SILVA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente a 20/01/2025. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 5.140,32 (cinco mil, cento e quarenta reais e trinta e dois centavos). **Assinatura:** 25/03/2025. **Termo Aditivo nº** 41/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 11/23. **Concessionário:** LÍGIA CRISTINA MARTINIANO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente a 23/01/2025. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 4.755,84 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Assinatura:** 27/03/2025. **Termo Aditivo nº** 39/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 08/23. **Concessionário:** CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS MORETTI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente a 20/01/2025. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 2.307,36 (dois mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos). **Assinatura:** 31/03/2025. **Termo Aditivo nº** 38/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 07/23. **Concessionário:** MARINALDA CRISTINA LIBERTUCCI MELLO MORETTI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente a 20/01/2025. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 2.333,04 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos). **Assinatura:** 31/03/2025. **Troca de gestor:** fica alterado gestor dos contratos para WAGNER CARNIATO, Administrador de Distrito, lotado na S.M. de Turismo. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de boxes nº 02, 01, 08, 10, 09, 06, 05 no Distrito de Cachoeira de Emas. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2463/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 22/2020. **Termo Aditivo nº** 45/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 89/20. **Contratada:** DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 meses a contar de 25/03/25. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 85.813,14 (oitenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos). **Das Possibilidades de Rescisão:** fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos casos da cláusula quarta do referido termo. **Assinatura:** 31/03/2025. **Objeto:** contratação de empresa para implantação de sistema (software) de administração, processamento e arrecadação de multa por infração de trânsito. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Pirassununga, 31 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

Processo Administrativo: 3479/2020. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 22/20. **Termo Aditivo nº** 48/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 117/20. **Concessionário:** CANTINA MINEIRA E BIG'S LANCHES LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente de 01 de dezembro de 2024. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 179.630,46 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). **Troca de gestor:** fica alterado gestor para WAGNER CARNIATO, Administrador de Distrito, lotado na S.M. de Turismo. **Assinatura:** 31/03/2025. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de restaurante nº 05, no Distrito de Cachoeira de Emas. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

O Médico Responsável pela Vigilância Sanitária, Dr. Cléber Beneveli, torna público: **Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - AIP Multa nº 030, de 27/03/2025**, expedido contra a Pessoa de **ODETE WEGMULLER BARBUTO**, CPF ---757168-15, estabelecida à **RUA SIQUEIRA CAMPOS 2031 CENTRO, EM PIRASSUNUNGA/SP**, por manter o local: **A Rua XV de novembro 2513** (antigo laticínio de Pirassununga) com características de abandonado, com mato alto e em condições insalubres, conforme o artigo 127 e 128, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1.998, como constatado no Auto de Infração nº 0245, de 25 de fevereiro de 2025. O presente auto foi lavrado de acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 11 de agosto de 2005, aplicando a penalidade de **MULTA DE 456 UFMs (QUATROCENTOS E CINCOENTA E SEIS UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO)**, prevista no artigo 11, Inciso II e artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 11 de agosto de 2005, sem prejuízo de outras sanções legais eventualmente cabíveis. Ficando concedido o prazo de 15 dias para interposição de recurso, de acordo com artigo 16º da Lei Complementar Municipal nº 61 de 11 de agosto de 2005.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1555/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025 CEVS: 353930101-477-000002-1-3 Data de Validade: 28/03/2026 Razão Social: AGNALDO DE MATTIA & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 04.760.558/0001-26 Endereço: AVENIDA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM MENDES, 264 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-110 UF: SP Resp. LEGAL: AGNALDO DE MATTIA CPF: 07745019877 Resp. Técnico: FABIOLA APARECIDA DO NASCIMENTO CPF: 38612882818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97861 UF:SP Resp. Técnico: AGNALDO DE MATTIA CPF: 07745019877 CBO: 223405 Conselho

Prof.: CRF No. Inscr.:11213 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1274/2025 Data de Protocolo: 28/02/2025 CEVS: 353930101-477-000051-1-8 Data de Validade: 27/03/2026 Razão Social: HENRIQUE BLANCO HENGSTMANN ME CNPJ/CPF: 72.885.601/0001-30 Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, 1249 VILA SANTA FÉ Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13640-408 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE BLANCO HENGSTMANN CPF: 15485468870 Resp. Técnico: HENRIQUE BLANCO HENGSTMANN CPF: 15485468870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14213 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 777/2025 Data de Protocolo: 10/02/2025 CEVS: 353930101-464-000072-1-8 Data de Validade: 27/03/2026 Razão Social: MULT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 41.209.718/0001-70 Endereço: Rua PORTO ALEGRE, 2043 Vila Belmiro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-500 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO DA SILVA PINTO CPF: 29806660846 Resp. Técnico: REGIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES CPF: 38372013845 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04163305 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1726/2025 Data de Protocolo: 21/03/2025 CEVS: 353930101-325-000029-1-7 Data de Validade: 27/03/2026 Razão Social: MULT PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Pirassununga, 31 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

LTDA CNPJ/CPF: 41.209.718/0001-70 Endereço: Rua PORTO ALEGRE, 2043 Vila Belmiro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-500 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO DA SILVA PINTO CPF: 29806660846 Resp. Técnico: REGIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES CPF: 38372013845 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04163305 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6155/2024 Data de Protocolo: 01/11/2024 CEVS: 353930101-960-000018-1-3 Data de Validade: 28/03/2026 Razão Social: RITA DE CASSIA M. C. HORÁCIO CNPJ/CPF: 15484326877 Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 180 JD. SANTA RITA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-165 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA M. C. HORÁCIO CPF: 15484326877 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 28 de Março de 2025.

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 51/2025, protocolo **1589/2025** de 17/03/25, expedido contra NEXA TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: **10.618.871/0001-27**, residente à RUA OCTAVIO DE FREITAS FILHO, 444. Sala 05 POLO IND. GUILHERME MULLER FILHO, CEP: 13632-622. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA PORTO ALEGRE, 1536 JARDIM DOS IPES - CEP: 13633-500**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

SAEP

P O R T A R I A No. 131/2025

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO,::No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Publico 001/2024 **AUTORIZA**, a admissão com exercício a partir de 01 de abril de 2025, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. TIAGO LAUTERT DA SILVA BATISTA – PIS. 20785402343-02, CPF.375.***.***-27, classificado em 2º lugar para o emprego permanente de Ajudante de Serviços Diversos, referência 20, junto a Diretoria de Operação e Manutenção, com jornada de trabalho 40 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45. Pirassununga, 31 de março de 2025. Pedro WestPhal Nunes – Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei dada supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 11/2022 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 06/2023 – Contrato nº 06/2023 – Contratada: RENAN FURLAN ROSA 34888090807 – Objeto: prestação de serviço de saúde e segurança do trabalho, bem como o atendimento de obrigações acessórias referentes à fase IV do e social – Valor mensal: R\$ 234,66 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) – Valor Global: R\$ 2.816,00 (dois mil e oitocentos e dezesseis reais) – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 30 de março de 2025. Pirassununga, 31 de março de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 82/2025

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e... **Considerando** que a Resolução nº 247 de 20 de junho de 2023 que institui o Sistema de Diárias para o cargo de Motorista do Poder Legislativo e dá outras providências; **Considerando** o Processo Interno 111/2025 na qual foi deferida a equiparação do valor da diária ao valor disponibilizado em adiantamento aos demais servidores. EM FACE AO EXPOSTO, ESTA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 17, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BAIXA O SEGUINTE ATO: Art. 1º A diária servidor

Pirassununga, 31 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

ocupante do cargo de motorista da Câmara Municipal de Pirassununga, quando se deslocar a serviço para fora do Município, corresponde ao valor de R\$200,00 (duzentos reais) por dia, a partir de 01º de abril de 2025. Art. 2º Os recursos concedidos a título de diária serão depositados mensalmente em conta bancária do servidor motorista na mesma data do recebimento da remuneração mensal. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 31 de março de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**. Publicado no Diário Oficial do Município, Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO